



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 007	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL	
CNPJ: 00.708.056/0001-03	
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL RANGEL DE FIGUEIREDO	
SEXO: M	MATRÍCULA: E-1.209
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 11478605-6 IFP	CPF: 097.257.067-57
PIS/PASEP: 13117549349	
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO M. DE FIGUEIREDO E ÂNGELA MARTHA R. DE FIGUEIREDO	
DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1982	
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 624 – CENTRO PARAÍBA DO SUL/RJ CEP: 25850-000	
CARGO EFETIVO: AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
DATA DE ADMISSÃO: 02/05/2006	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/11/2009
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 02/05/2006 A 30/11/2009 DEGASE- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
FUNTE DE INFORMAÇÃO: FICHA DE REGISTRO DO SERVIDOR	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 02/05/2006 A 30/11/2009 PARA APROVEITAMENTO NO	

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2006	244							244
2007	365							365
2008	365							365
2009	334							334
TOTAL =								1.308

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.308 dias, correspondente a 03 anos, 07 meses e 03 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.643, de 02/12/2008, assegura aos servidores do Município de Paraíba do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Local e data: Paraíba do Sul, 07 dezembro de 2012 Assinatura e carimbo do servidor	Visto do Dirigente do Órgão Data: 07 de dezembro 2012 - Assinatura e carimbo
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: **Paraíba do Sul, 07 de dezembro de 2012**

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 007, DE 07/12/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL			CNPJ: 00.708.056/0001-03		
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL RANGEL DE FGUEIREDO			MATRÍCULA: E-1.209		
NOME DA MÃE: ÂNGELA MARTHA RANGEL DE FIGUEIREDO			DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1982		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 02/05/2006	DATA DA EXONERAÇÃO: 30/11/2009	PIS/PASEP 131.175.493-49	CPF: 097.257.067-57		

Mês	Ano: 2006		Ano: 2007		Ano: 2008		Ano: 2009		Ano:	
	Vencim	Contr	Vencim	Contr	Vencim	Contr	Vencim	Contr	Vencim	Contr
JANEIRO	0,00	0,00	350,00	31,50	469,61	42,26	517,92	46,61		
FEVEREIRO	0,00	0,00	350,00	31,50	469,61	42,26	517,92	46,61		
MARÇO	0,00	0,00	350,00	31,50	469,61	42,26	517,92	46,61		
ABRIL	0,00	0,00	380,00	34,20	469,61	42,26	517,92	46,61		
MAIO	260,00	26,91	380,00	34,20	493,26	44,39	517,92	56,97		
JUNHO	350,00	31,50	380,00	34,20	493,26	44,39	517,92	56,97		
JULHO	350,00	31,50	380,00	34,20	493,26	44,39	517,92	56,97		
AGOSTO	350,00	31,50	380,00	34,20	517,92	46,61	517,92	56,97		
SETEMBRO	350,00	31,50	380,00	34,20	517,92	46,61	517,92	56,97		
OUTUBRO	350,00	31,50	380,00	34,20	517,92	46,61	517,92	56,97		
NOVEMBRO	350,00	31,50	380,00	34,20	517,92	46,61	517,92	56,97		
DEZEMBRO	350,00	31,50	380,00	34,20	517,92	46,61	0,00	0,00		

LOCAL e DATA: Paraíba do Sul, 07 de dezembro de 2012	CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: **Paraíba do Sul, 07 de dezembro de 2012**

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS